



PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que, diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 12633/2017, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2018 em favor das seguintes empresas:

| Item | Empresa Vencedora | Valor Unitário Negociado (R\$) |
|------|---|--------------------------------|
| 1 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 1,81 |
| 2 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 2,31 |
| 3 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 2,31 |
| 4 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 3,84 |
| 7 | LC COMERCIAL EIRELI - EPP | 22,48 |
| 8 | LC COMERCIAL EIRELI - EPP | 22,48 |
| 9 | LC COMERCIAL EIRELI - EPP | 22,48 |
| 12 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 0,85 |
| 13 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 0,85 |
| 14 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 0,85 |
| 15 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 0,89 |
| 16 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 1,16 |
| 17 | LINK-UP SISTEMAS DE INFO RMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 1,03 |
| 18 | LC COMERCIAL EIRELI - EPP | 3,43 |
| 20 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 0,77 |
| 21 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 1,78 |
| 22 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 3,31 |
| 24 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 1,51 |
| 25 | COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 10,50 |
| 26 | J C B MATERIAIS LTDA - ME | 1,13 |
| 27 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 2,36 |
| 29 | LC COMERCIAL EIRELI - EPP | 2,01 |
| 30 | LC COMERCIAL EIRELI - EPP | 2,01 |
| 31 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 3,15 |
| 32 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 2,21 |
| 34 | J C B MATERIAIS LTDA - ME | 10,04 |

| | | |
|----|---|-------|
| 35 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 6,80 |
| 36 | LC COMERCIAL EIRELI - EPP | 16,63 |
| 37 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 16,90 |
| 38 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 6,44 |
| 42 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 1,63 |
| 45 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 1,72 |
| 46 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 0,93 |
| 48 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 1,50 |
| 49 | LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME | 5,94 |
| 53 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 5,98 |
| 54 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 0,49 |
| 55 | DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP | 3,56 |

Obs.: itens cancelados - 5, 10, 11, 23, 28, 33, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 50, 51 e 52; itens fracassados - 6 e 19.

Cubatão, 18 de setembro de 2018.
“485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação”

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE GESTÃO**

**PORTARIA N.º 0899
DE 24 DE SETEMBRO DE 2.018
“485.º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO”
“69.º DA EMANCIPAÇÃO”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e consoante o disposto nos artigos 3º e 17º da Lei Municipal nº 1.890, de 06 de dezembro de 1990, que dispõe sobre os procedimentos disciplinares no âmbito do serviço público municipal de Cubatão, determina à Comissão Processante Permanente CPP-1, presidida pelo Dr. Gilberto do Nascimento e Silva, que instaure Inquérito Administrativo em face do servidor, **MARIVALDO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.546/4, ocupante do cargo/função Técnico Nível Médio - Técnico de Promoção Social,

aposentado, por ter incorrido, em tese, na hipótese prevista no artigo 238, inciso VI, da Lei Municipal no. 325/1959, cuja pena prevista é a demissão a bem do serviço público ou cassação de aposentadoria, na hipótese da infração ter sido praticada durante o exercício funcional, ao servidor que estiver com ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de 60 dias, interpoladamente, durante o ano, conforme os fatos apurados junto aos autos do processo administrativo nº 3.651/2.016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio
Processo n.º 3.651/2.016
GP

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

NºADM-072/2018. CONTRATANTE: P.M.C. Processo: 7191/2015. CONTRATADA: **AUTO POSTO VILA NOVA LTDA.** Assinatura: 14/09/2018. OBJETO: Aditamento ao Contrato Nº ADM - 142/2015 que constitui o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2018. O valor a ser despendido com o presente Aditamento é da ordem de R\$ 1.639.650,00. Cubatão, 24 de setembro de 2018. **"485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação" ..**

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações - Chefe.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE APOSTILA

REFERENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NºADM 142/2015.
A P O S T I L A N º A D M 0 0 1 / 2 0 1 8 .
CONTRATANTE: P.M.C. Processo nº 7191/2015.
CONTRATADO: AUTO POSTO VILA NOVA LTDA. ASSINATURA:14/09/2018.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE CUBATÃO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO.

OBJETO APOSTILADO: REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATUAIS, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CLÁUSULA 3ª DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, CONFORME SEGUE: GASOLINA COMUM: R\$ 4,250 (QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); ETANOL HIDRATADO: R\$ 3,095 (TRES REAIS E NOVE CENTAVOS); OLEO DIESEL: R\$ 3,820 (TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Cubatão, 24 de Setembro de 2018.

"485º da Fundação do Povoado e 69º da Emancipação

Marcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações - Chefe



NÃO DESPERDICE ÁGUA!



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 037/ página 04

Segunda, 24 de setembro de 2018

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Cubatão/SP

PODER LEGISLATIVO

Responsável: Rodrigo Ramos Soares

“SEM ATOS OFICIAIS PUBLICADOS NESTA EDIÇÃO”